

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº1203.01/15 – SECRETARIA DE AGRICULTURA**

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Fortim, consoante autorização do Ordenador de Despesas da Secretaria de Agricultura, vem abrir o presente processo de dispensa de licitação para **Locação de 01 (um) imóvel destinado ao funcionamento da Secretaria de Agricultura, conforme especificação em anexo.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente dispensa de licitação tem como fundamento o art. 24, inciso X, e o parágrafo único, do art. 26, da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A ausência de licitação, no caso em questão, deriva da impossibilidade de o interesse público ser satisfeito através de outro imóvel, que não o escolhido. As características do imóvel, tais como localização, dimensão, destinação, entre outras, são relevantes de tal modo que a Administração não tem outra escolha.

Destarte, além da adequação do imóvel eleito para a satisfação do interesse público específico, existe compatibilidade do valor do aluguel com os parâmetros do mercado.

Assim sendo, a dispensa da licitação tem amparo no artigo 24, inciso X da Lei nº 8.666/93, justifica-se pela obediência a todos os requisitos exigidos pelo dispositivo mencionado.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Foi realizada uma pesquisa de preços, tendo a Comissão Permanente de Licitação, constatado que o valor ofertado de R\$ 550,00 (Quinhentos e cinquenta reais) mensal, e o valor global de R\$ 5.500,00 (Cinco mil e quinhentos reais) pela locação do imóvel estava compatível com a realidade mercadológica.

Fortim- CE, 12 de Março de 2015.

Natanielle Gondim Rodrigues
Natanielle Gondim Rodrigues
Presidente da CPL

ANEXO I

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.
01	Locação de 01 (um) imóvel, situado a Rua Mauro Cavalcante de Sousa, s/n, Centro - Fortim, para funcionamento da Secretaria de Agriculturadeste Município.	10

8